

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ata de Reunião do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)

1 - Local: Sala do Secretário da SEDI

2 - Data: 04/02/2022

3 - Horário: 15:00h às 17:00h

4 - Pauta: Análise da Minuta de Alteração do Decreto Nº 9.600/2020, que institui o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC - e dá outras providências e da Minuta de Política de Cibersegurança Estadual.

5 - Presentes:

I - Márcio César Pereira (Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Presidente do CETIC);

II - Rodrigo Michel de Moraes (Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação);

III - William Divino Ferreira (Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Secretário das atividades do CETIC);

IV - Fausto Cruzeiro de Moraes (Gestor de TI da Controladoria Geral do Estado);

V - Dr. Cleuler Barbosa das Neves (Coordenador do Núcleo Central de Segurança e Inteligência da Procuradoria-Geral do Estado);

VI - Gustavo Vieira Tomas (Superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Economia).

6 - Descrição da reunião:

Aberta a reunião, o Secretário das atividades do CETIC, William Divino Ferreira, passou a palavra ao Presidente do CETIC, o Secretário de Estado Márcio César Pereira, que cumprimentou todos os membros do Comitê e proferiu a leitura da pauta do dia. Em seguida, o Márcio devolveu a palavra ao William que informou que foi enviado via SEI a todos os membros do Comitê um calendário de com todas as reuniões previstas para o ano de 2022. Na sequência, em atendimento ao primeiro item da pauta o William apresentou a minuta de alteração do Decreto Nº 9.600/2020 com o objetivo de acrescentar mais um membro ao CETIC, a saber: o responsável pela área de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria de Estado de Administração (SEAD). O William destacou a importância de se ter o órgão

público do poder Executivo de Goiás responsável pela coordenação do quadro de servidores públicos estaduais como membro do CETIC. Assim, todos analisaram a minuta apresentada e concordaram com a sua forma e teor. Dando continuidade à reunião, o William promoveu o início das discussões sobre a minuta de resolução da Política de Cibersegurança Estadual, destacando que a mesma se encontra organizada em 5 (cinco) capítulos: Disposições Gerais, Dos Princípios, Dos Objetivos, Das Competências e Disposições Finais. O William discorreu o Capítulo I - Disposições Gerais, o qual apresenta o glossário de termos que são importantes para a compreensão do documento. Em seguida, os membros debateram sobre o texto, apresentando críticas e sugestões de melhoria. O Dr Cleuler realizou uma crítica mais detalhada, anotando as suas observações em uma versão impressa da minuta, a qual foi entregue ao Secretário do CETIC que recebeu o documento e informou que todo conteúdo será avaliado e que uma nova versão do documento será produzida e encaminhada aos membros para avaliação final e posterior envio para publicação do Diário Oficial do Estado. O Secretário Márcio sugeriu que fosse elaborado um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração das minutas de normas de cibersegurança para serem avaliadas pelo CETIC. O William informou que vai produzir uma minuta de portaria para instituição do GT e encaminhar para o Gabinete da SEDI para análise. Tendo sido esgotado os assuntos da pauta, o Presidente do CETIC encerrou a reunião e a presente Ata foi lavrada por mim, William, e assinada por todos os membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DIVINO FERREIRA, Superintendente**, em 18/02/2022, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIEIRA TOMAS, Superintendente**, em 18/02/2022, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MICHEL DE MORAES, Subsecretário (a)**, em 22/02/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 23/02/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO CRUZEIRO DE MORAES, Gerente**, em 25/02/2022, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEULER BARBOSA DAS NEVES, Coordenador (a)**, em 25/02/2022, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027713271 e o código CRC 4A9E912B.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO - Nº 2233 - SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIÂNIA - GO - (62)3269-4220.



Referência: Processo nº 202214304000358



SEI 000027713271